LEI MUNICIPAL Nº 4.001, 8 DE MARÇO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOEL ALVES PIRES

 (\*03/07/1952 + 11/09/1978).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOEL ALVES PIRES, a atual Rua “09” do Loteamento Jardim Floresta.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.